

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FIANANCEIRAS
EDITAL 59/2012**LICITAÇÃO:** Concorrência – Edital nº 59/2012 - Processo Nº 59510.002164/2012-14**COMISSÃO:** Decisão nº 1775/2012FL 646
Proc. 2164/12-14
Rially
CODEVASF-AR/GSA**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Proposta Financeira da empresa habilitada ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, Edital nº 59/2012.

A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Paineiras, no Estado de Minas Gerais, e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 3024 – PR/SL, anexada ao Processo nº 59510.002164/2012-14, de 27/02/2013, as empresas CONSTRUTORA JP & MARTINS e ECOTER EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA foram inabilitadas, e a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA foi habilitada na análise da documentação. Sendo assim, segue o valor da proposta financeira, da licitante habilitada:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA SINARCO LTDA	3.350.362,95

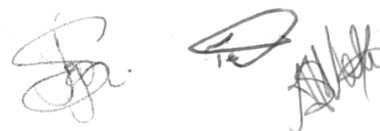
3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Realizado o exame das “Propostas Financeiras” constantes nos Invólucros nº 02, conforme itens 4.3, 12.3, 12.9 do Edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 1775 de 13 de dezembro de 2012, julgou a empresa habilitada:

CONSTRUTORA SINARCO LTDA

Durante a análise da proposta da licitante habilitada, a comissão verificou que as Composições de Preços Unitários (CPU), dos itens abaixo discriminados, estavam com preços superiores aos da planilha de serviços.

Ítem 04.05.01 - Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto.



Ítem 04.05.17 - Assentamento de conjunto moto-bomba submersível, potência até 20 cv conforme projeto.

Ítem 05.07.22 - Montagem elétrica da ETE.

Fl. 647
Proc. 2164/12-14
Piculy
CODEVASF-AR/GSA

Em 04/03/2013, foi encaminhado o fax nº 06/2013 (fl. 645) solicitando as devidas correções.

Em 06/03/2013, a licitante encaminhou, via e-mail as devidas correções, as quais foram gravadas em um CD e apensadas ao processo.

Após as considerações acima, analisando a proposta da empresa licitante habilitada, o resultado final do certame licitatório regido pelo Edital Concorrência nº 59/2012 é abaixo apresentado:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA SINARCO LTDA	3.350.362,95

4 – CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de julgamento, designada pela Decisão nº 1775 de 13 de dezembro de 2012 julgou, em conformidade com o Edital nº 04/2012, a Proposta Financeira apresentada pela licitante habilitada, considerando a empresa vencedora do certame: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA (CNPJ: 17.276.908/0001-25)**, com a proposta financeira no valor de **R\$ 3.350.362,95** (três milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um desconto total de 7,00% (sete por cento) do valor orçado pela Codevasf.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2013.

Tone Wagner Viana da Silva
Tone Wagner Viana da Silva
Presidente da Comissão

Igor Soriano de Souza Santos
Igor Soriano de Souza Santos
Membro da Comissão

Antônio José da Silva Neto
Antônio José da Silva Neto
Membro da Comissão